**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA NORMATIVA Nº 9, DE 17 DE JULHO DE 2015**

Altera a Portaria Normativa MEC nº 8, de 2 de julho de 2015, que dispõe sobre o processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao segundo semestre de 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na Lei nº 12.202, de 14 de janeiro de 2010, na Portaria Normativa MEC no 1, de 22 de janeiro de 2010, e na Portaria Normativa MEC nº 10, de 30 de abril de 2010, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria Normativa MEC nº 8, de 2 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º As mantenedoras de Instituições de Educação Superior - IES interessadas em participar do processo seletivo do Fies referente ao segundo semestre de 2015 deverão assinar Termo de Participação no período de 6 de julho de 2015 até as 23 horas e 59 minutos do dia 21 de julho de 2015, no qual constará proposta de oferta de vagas." (N.R.) ..................................................................................................

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 RENATO JANINE RIBEIRO

***(DOU nº 136, segunda-feira, 2 de julho de 2015, Seção 1, Página 26)***